

LEITURA NA SESSÃO

15/03/21

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0177/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 11 / 03 / 20 21

Horas 11:04 Sobe nº 862

Ass. Poliana Siqueira

Ref.: Protocolo nº 2.991/2021 de 04/02/2021

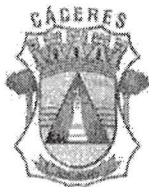
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 034/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 14/2021, de autoria do ilustre vereador, **Domingos Oliveira dos Santos** - PSB, que solicita ao Executivo Municipal a mudança ou ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Memorando nº 055/2021-SMS, de 25/02/2021, com a nossa anuência, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 055/2021-SMS

Cáceres, 25 de Fevereiro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 034/ 2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, informar que para a realização de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Guanabara faz-se necessário que o prédio seja próprio, considerando que o imóvel na qual a Unidade está atualmente alocada é alugada, não é possível dessa forma neste prédio realizar ampliação, contudo se esta Casa de Leis ou qualquer cidadão souber de um imóvel legalizado com toda a documentação atualizada sendo com espaço superior ao do que se encontrada locada a Unidade de Saúde, a equipe técnica poderá realizar uma visita para avaliar a possibilidade de mudança do local.

Em tempo informamos que é de interesse da gestão alcançar o objetivo de possuir cede própria para todas as Unidades Básicas de Saúde, porém, para este, a gestão depende de projeto e recurso parlamentar indicando a construção para esta localidade.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 15/2021

Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 15/2021
Cáceres-MT

